



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-000  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 237 /GR, de 21 de março de 2017.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.003263/2017-50,

**RESOLVE:** I. Conceder aposentadoria por invalidez permanente por doença especificada em Lei com proventos integrais, à **SONIA MARIA DE PAULA MORENZ HALZEMAN**, matrícula SIAPE n.º 0387660, código de vaga n.º 299710, ocupante do cargo de Copeiro, Nível de Classificação "B", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "14", integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Colégio Técnico da UFRRJ-CTUR, com fundamento no Art. 40º, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 6º- A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional n.º 70/2012.

II. Declarar vago o cargo.

**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora